Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Foi aprovado recentemente o Decreto Legislativo nº 32/24, de autoria deste Vereador, que concede o Diploma de Mérito Profissional a todos os colaboradores do Centro e Reabilitação Neurológica Matheus Álvares.

No entanto, faz-se necessário substituir a referida honraria para uma mais adequada, o Diploma Prêmio Eficiência, a ser concedido a todos os colaboradores da clínica em apreço, que realiza excelente trabalho de apoio às mães de crianças com deficiência.

Diante do exposto e pela relevância da matéria, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 45/2024

Concede Diploma Prêmio Eficiência a todos os colaboradores do Centro e Reabilitação Neurológica Matheus Álvares.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma Prêmio Eficiência a todos os colaboradores do Centro e Reabilitação Neurológica Matheus Álvares pelos relevantes serviços prestados à cidade de São Vicente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto Legislativo nº 32, de 4 de abril de 2024.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 23 de maio de 2024.

DR. PALMIERI